



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
E  
t  
í  
c  
o  
s

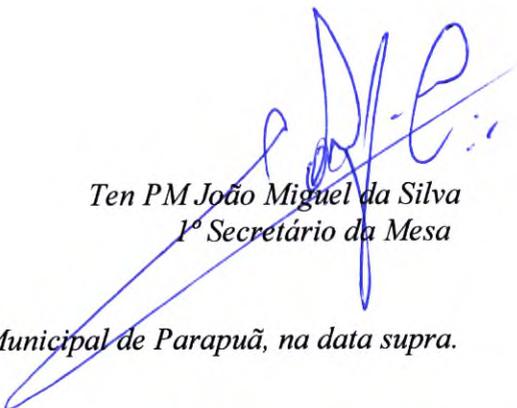
## PORTARIA N° 05/2.024.

*Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

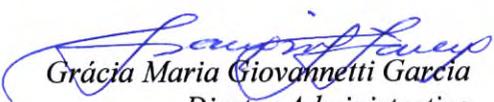
*RESOLVE, conceder à funcionária, Sônia Aparecida Tiozzo Silva, R.G. [REDACTED], Assistente de Serviços da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 26/12/2022/2023, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 08 de janeiro de 2.024 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei n° 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 02 de janeiro de 2.024.-*

  
*Antonio do Amaral  
Presidente da Mesa*

  
*Ten PM João Miguel da Silva  
1º Secretário da Mesa*

*Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.*

  
*Grácia Maria Giovannetti Garcia  
Diretor Administrativo*